



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA 2018 – TURMA 2019**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas **de 20 de agosto a 28 de setembro de 2018** as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia. A seleção será realizada no período de 16 de outubro a 23 de novembro de 2018, conforme o seguinte cronograma:

PRIMEIRA ETAPA: Prova escrita de Antropologia: **16 de outubro de 2018**, das 14 às 17 horas
Resultado: **5 de novembro de 2018**

SEGUNDA ETAPA: Prova de língua estrangeira: **17 de outubro de 2018**, das 14 às 17 horas
Resultado: **7 de novembro de 2018**

TERCEIRA ETAPA: Prova oral e análise de currículo: **12, 13 e 14 de novembro de 2018**
Resultado: **21 de novembro de 2018**
Listagem final de candidatos aprovados: **23 de novembro de 2018**

O LOCAL DAS PROVAS SERÁ DIVULGADO COM 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA NO MURAL DO PPGA/UFF E, CONFORME A DISPONIBILIDADE DE CONEXÃO À INTERNET, NO SÍTIO DO PROGRAMA E POR EMAIL AOS CANDIDATOS INSCRITOS.

Local da inscrição:

Universidade Federal Fluminense (UFF)
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)
Campus do Gragoatá – Bloco P, 2º andar – Sala 203
CEP 24210-350 – São Domingos – Niterói/RJ

Dias e horários de inscrição:

De segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas

1. Dos Candidatos e dos Objetivos do Programa

1.1. O Curso de Mestrado do PPGA/UFF visa formar profissionais, mestres e doutores que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.

1.2. Poderão se candidatar graduados com diploma obtido em qualquer curso reconhecido pelo MEC.

1.3. A realização do mestrado pressupõe dedicação integral a partir do início do curso, em **março de 2019**.

2. Da Inscrição

2.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deve apresentar os documentos abaixo relacionados.

2.1.1. Documentos a serem entregues em CD no formato digital (PDF):

- a) Cópia da carteira de identidade e do CPF.
- b) Diploma, certidão de conclusão ou declaração de provável conclusão do curso de graduação. No caso da certidão e da declaração, devem constar as datas de conclusão (ou provável conclusão) e colação de grau. Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma mediante assinatura de termo de compromisso.
- c) Histórico escolar do curso de graduação.
- d) Carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, expondo a sua motivação para este curso de Mestrado, relacionando seus interesses com as linhas de pesquisas do programa (vide **Anexo III**), indicação do nome de três professores (vide **Anexo IV**) que gostaria de ter como orientador por ordem de preferência (primeira, segunda e terceira opção) e sua disponibilidade de tempo para realizar o curso.

2.1.2. Documentos no formato impresso:

- a) Formulários de inscrição preenchidos (vide **Anexos V, VI e VII**).
- b) Currículo atualizado no modelo Lattes extraído da página eletrônica do CNPq, **em três vias**.
- c) Caso o candidato tenha textos publicados (artigos, capítulos de livros, entre outros), anexar uma cópia de cada texto **a cada cópia impressa do currículo**.
- d) Carta de apresentação (ver acima), **em uma via**.
- e) Para candidatos à ampla concorrência, isto é, que não optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF: recibo da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a ser paga no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), preenchendo os dados a seguir na página da Secretaria do Tesouro Nacional (<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>).

UNIDADE GESTORA/UG: 153056

GESTÃO: 15227 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28883-7 TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0250158030

COMPETÊNCIA: 08/2018

VENCIMENTO: 28/09/2018

VALOR PRINCIPAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

- f) Para candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF: recibo da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser paga no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), preenchendo os dados acima na página da Secretaria do Tesouro Nacional (<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>), exceto pelas informações abaixo.

VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

2.1.3. Em situação alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.1.4. Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas pelo Decreto Federal 6.593/08, da Presidência da República, poderão solicitar isenção de taxa no período de **20 de agosto a 21 de setembro de 2018** enviando um email para inscricao.pppqa@gmail.com, com assunto “Pedido de Isenção” e contendo a declaração no corpo do e-mail e anexo o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme demanda o decreto. O processo será analisado e terá o resultado divulgado no dia **25 de setembro de 2018**.

2.2. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP/UFF 18/2002, que dispõe sobre essa matéria. Caso haja indeferimento por parte do reconhecimento da Universidade, o candidato, mesmo que aprovado, terá sua matrícula impugnada.

2.3. Candidatos que desejem pedir isenção da prova de língua estrangeira deverão anexar a seus documentos em formato digital um atestado de proficiência em língua inglesa ou francesa. Para comprovação, são aceitos: para língua inglesa, certificado de proficiência TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos; para língua francesa, certificado de proficiência CECR com nota de aprovação mínima de 70 pontos).

2.4. Inscrições pelos Correios: Serão facultadas as inscrições pelo correio com data limite de postagem no dia **14 de setembro de 2018**, via SEDEX. Toda a documentação deverá ser encaminhada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia conforme endereço que consta na primeira página do Edital. O candidato deverá enviar o comprovante de postagem no Correio digitalizado ao programa pelo endereço eletrônico inscricao.ppga@gmail.com com assunto "Comprovante de Postagem".

2.4.1. Será eliminado do concurso o candidato que enviar documentos pelos Correios com data de postagem posterior à prevista no item **2.3**.

2.5. Inscrições por Procuração: Serão facultadas inscrições por procuração assinadas de próprio punho pelos candidatos, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

2.6. Deferimento das Inscrições: A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Antropologia será confirmada após verificação da documentação apresentada. O resultado com a confirmação das inscrições será divulgado no mural do PPGA/UFF até o dia **3 de outubro de 2018** e, conforme a disponibilidade de conexão à internet, no sítio oficial do programa e por e-mail aos candidatos inscritos.

2.6.1. Candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida nos subitens **2.1.1** e **2.1.2** não terão suas inscrições aceitas, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

3. Das Vagas Disponíveis e Política de Cotas

3.1. Para a presente seleção, o PPGA/UFF oferece 30 (trinta) vagas para mestrado, sendo 21 (vinte e uma) para ampla concorrência e 9 (nove) para reserva de vagas, além de 2 (duas) vagas adicionais.

3.1.1. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3.2. O PPGA/UFF, em conformidade com o artigo 207 da Constituição Federal e do previsto no art. 39, § 8º do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como no art. 11 do Regimento Geral da UFF, reserva anualmente 30% (arredondados para cima, se necessário) do total de vagas regulares oferecido a cada ano em seus processos seletivos para candidatos autodeclarados negros. Além de tais vagas, o PPGA/UFF destinará vagas adicionais para candidatos autodeclarados indígenas e autodeclarados pessoas com deficiência física.

3.2.1. As vagas para cotistas, no presente Edital, serão dirigidas exclusivamente a candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF. Serão destinadas 9 (nove) vagas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados indígenas e 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados pessoas com deficiência física.

3.2.1.1. As vagas para optantes autodeclarados negros serão destinadas exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas dessa reserva de vagas, condicionada à sua autodeclaração como negro. Duas opções estarão disponíveis:

- Concorrerei à reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinada a candidata/os negra/os, declarando-me negra/o.
- Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

3.2.1.2. A vaga para optantes autodeclarados indígenas será destinada exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer à vaga adicional, condicionada à sua autodeclaração como indígena. Duas opções estarão disponíveis:

- Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinado a candidata/os indígenas, declarando-me indígena.
- Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

3.2.1.3. A vaga para optantes autodeclarados pessoas com deficiência física será destinada exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer à vaga adicional, condicionada à sua autodeclaração como pessoa com deficiência física. Duas opções estarão disponíveis:

- Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinado a candidata/os com deficiência física, declarando possuir a seguinte deficiência: _____
- Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

3.2.2. Os candidatos que, em qualquer uma das modalidades de ingresso por acesso afirmativo, decidirem pela primeira opção serão definidos como optantes. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão assinar documento específico de aceitação de todos os termos do edital.

3.3. Os candidatos à ampla concorrência obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas no presente edital. Os candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF serão dispensados da prova de língua estrangeira. Os optantes indígenas, especificamente, serão dispensados das provas escrita e de língua estrangeira, de modo que o seu processo seletivo constará de prova oral, que versará sobre a avaliação do memorial do candidato e considerará sua trajetória acadêmica na área de conhecimento do programa requerido ou áreas afins.

3.4. Em caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas, elas serão extintas.

4. Da Seleção

4.1. O processo de seleção compreende três etapas.

4.2. Primeira etapa: Prova escrita de Antropologia. A prova versará sobre a bibliografia que se encontra no **Anexo II** deste edital e terá 3 (três) horas de duração. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

4.2.1. Somente os candidatos com nota mínima igual a 7,0 (sete) poderão participar das etapas seguintes do processo seletivo, ou com nota entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis e nove décimos) para os optantes pela Política de Acesso Afirmativo.

4.2.2. Os critérios que orientarão a correção da prova escrita são:

- a) Adequação das respostas às perguntas formuladas;
- b) Compreensão da bibliografia indicada para a prova;
- c) Contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada;
- d) Qualidade da expressão escrita (ordenamento lógico dos argumentos, coesão, precisão conceitual, clareza e fluência textual, adequação à norma culta do português escrito, capacidade criativa).

4.3. Segunda etapa: Prova de língua estrangeira (francês ou inglês). As provas consistirão na tradução de um texto antropológico e terão três horas de duração. Esta etapa é apenas eliminatória.

4.3.1. Somente os candidatos considerados “aptos” em ambas as provas (língua inglesa e língua francesa) poderão participar das etapas seguintes do processo seletivo. Estão dispensados de realizar as provas de línguas estrangeiras os candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF, assim como os candidatos da ampla concorrência que apresentarem atestado de proficiência, conforme o item **2.3** deste edital.

4.3.2. Os critérios que orientarão a correção das provas de língua estrangeira são:

- a) Compreensão dos textos na língua original;
- b) Precisão na escolha dos termos para tradução;
- c) Clareza na tradução dos conceitos do texto original.

4.4. Terceira etapa: Prova oral, composta por análise do currículo e discussões acerca da bibliografia. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

4.4.1. Somente os candidatos com nota mínima igual a 7,0 (sete) farão parte da classificação final do processo seletivo, ou com nota entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis e nove décimos) para os optantes pela Política de Acesso Afirmativo.

4.4.2. Os critérios que orientarão a composição da nota da prova oral são:

- a) Questões relacionadas ao conteúdo da prova escrita;
- b) Questões relacionadas ao domínio da bibliografia;
- c) Habilidade argumentativa e capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca;
- d) Análise do currículo e adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do Programa.

4.5. Todas as provas escritas passarão por um processo de desidentificação antes de sua correção, de modo que a identidade do autor de cada prova não será conhecida pela banca no momento da correção, incluindo sua opção ou não pela Política de Acesso Afirmativo.

4.5.1. Cada candidato só poderá escrever seu nome no canhoto que será removido no ato da entrega da prova, que serve para comprovar a identidade do candidato na hora da atribuição de notas para divulgação do resultado.

4.6. Durante a realização das provas, não será permitido o acesso a nenhum tipo de material para consulta, nem o uso de computador ou qualquer outro aparelho eletrônico. Exclusivamente durante as provas de língua estrangeira será permitida a consulta a dicionários impressos que deverão ser trazidos pelos próprios candidatos.

4.7. O candidato com deficiência física que necessite de auxílio ou algum tipo de suporte especial nos dias do concurso deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.8. Os candidatos optantes pela Política de Acesso Afirmativo autodeclarados indígenas, especificamente, serão dispensados, além das provas de línguas estrangeiras, também da prova escrita, de modo que o seu processo seletivo constará apenas da prova oral, que versará sobre a avaliação do memorial dos candidatos e considerará sua trajetória acadêmica na área de conhecimento do programa requerido ou áreas afins.

4.9. Após a realização da terceira etapa, será divulgada a classificação final dos candidatos no mural do PPGA/UFF e, conforme a disponibilidade de conexão à internet, no sítio oficial do programa e por e-mail aos candidatos inscritos. A classificação será feita pela ordem decrescente da média final, que consiste na média aritmética entre as notas da prova escrita e da prova oral.

4.9.1. Em primeiro lugar as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a classificação final, indistintamente a optantes e não optantes com média final igual ou superior a 7,0 (sete). Desse modo, após definidas as médias finais, caso um candidato optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas destinadas à ampla concorrência, tal candidato deixará de concorrer pela reserva ou adicional de vagas e será classificado pela ampla concorrência.

4.9.2. Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, as vagas reservadas para a Política de Acesso Afirmativo serão distribuídas aos candidatos optantes com nota superior a 5,0 (cinco), em ordem de classificação, até que se complete a reserva e os adicionais de vagas.

5. Da Disponibilidade de Vagas por Orientador

5.1. Nos **Anexos III e IV** o candidato encontrará a relação das linhas de pesquisa do PPGA/UFF e os professores que as integram, além dos contatos dos professores do Programa e suas respectivas disponibilidades de vagas para orientação.

5.2. Nenhum professor orientador poderá ultrapassar o limite de vagas que lhe foi atribuído pelo Colegiado do PPGA/UFF.

6. Da Vista de Prova e Interposição de Recursos

6.1. A vista de prova e a interposição de recursos relativos ao resultado de cada etapa da seleção poderão ser requisitados pelos candidatos pessoalmente na Secretaria do PPGA/UFF nos seguintes dias e horários, sempre no horário **das 13 às 17 horas**:

- a) Homologação das inscrições: **4 de outubro de 2018**
- b) Prova teórica: **6 de novembro de 2018**
- c) Provas de línguas: **8 de novembro de 2018**
- d) Prova oral: **22 de novembro de 2018**

6.2. O resultado dos recursos sempre serão divulgados no dia seguinte ao dia marcado para interposição no mural do PPGA/UFF e, conforme a disponibilidade de conexão à internet, no sítio oficial do programa e por e-mail aos candidatos inscritos.

6.3. Os recursos deverão ser apresentados na secretaria do PPGA/UFF, através de formulário específico, e atentar às seguintes características:

- a) Devem ser apresentados de forma legível;
- b) Devem estar redigidos de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que o candidato julgar discutíveis da prova;
- c) Devem conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso, baseada nos critérios avaliativos descritos no item **4** deste edital.

6.4. Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta pelos integrantes da banca examinadora, o Coordenador e o Vice-Coordenador do Programa.

7. Bolsas de Estudo

7.1. O PPGA/UFF não garante bolsas de estudos aos estudantes, estando elas condicionadas à disponibilidade por parte das agências de fomento. Quando houver bolsas disponíveis, a distribuição se dará segundo a classificação dos candidatos aprovados e os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa, em conformidade com as orientações das agências de fomento.

7.2. Para se candidatar às bolsas de estudo, o candidato aprovado no processo seletivo não poderá possuir vínculo empregatício de qualquer espécie durante a vigência da bolsa.

8. Das Disposições Finais

8.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer das atividades previstas no item **4**;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.2. Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer etapas do concurso.

8.3. Os candidatos reprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da divulgação do resultado final, para retirar os documentos entregues na secretaria no ato de inscrição. Após este prazo, os materiais não retirados serão descartados.

8.4. Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (PPGA/UFF) resolver os casos não previstos neste Edital.

Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo

| Etapa | Realização | Resultado | Recurso |
|------------------------------|-------------------|------------------|----------------|
| Inscrições | 20/08 a 28/09 | 03/10 | 04/10 |
| Isenção da taxa de inscrição | 20/08 a 21/09 | 25/09 | 26/09 |
| Prova teórica | 16/10 | 05/11 | 06/11 |
| Prova de língua estrangeira | 17/10 | 07/11 | 08/11 |
| Prova oral | 12, 13 e 14/11 | 21/11 | 22/11 |
| Resultado final | 23/11 | | |

Anexo II – Bibliografia da Prova de Antropologia

DUMONT, Louis. Do sistema à estrutura: o puro e o impuro e Posfácio para a edição “Tel”. In.: *Homo hierarchicus: o sistema de castas e suas implicações* (2ª ed.). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1997.

FONSECA, Claudia. O anonimato e o texto antropológico: dilemas éticos e políticos da etnografia “em casa”. In: SCHUCH, P. et al. (orgs.). *Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2010.

GEERTZ, Clifford. O senso comum como um sistema cultural. In.: *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa* (3a ed.). Petrópolis: Vozes, 2000.

MALINOWSKI, Bronislaw. “A coleta e a interpretação de dados empíricos”. In.: DURHAM, Eunice (org.). *Malinowski: Antropologia*. São Paulo: Ática, 1986 (Coleção *Grandes Cientistas Sociais*, nº 55).

SAHLINS, Marshall. La pensée bourgeoise: a sociedade ocidental como cultura. In.: *Cultura na prática*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2004.

SEGATO, Rita Laura. Antropologia e direitos humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1. p.207-236, 2006.

WEBER, Florence. *O trabalho fora do trabalho: uma etnografia das percepções*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

Anexo III – Linhas de Pesquisa do Programa

Linha 1 – Cultura Jurídica, Segurança Pública e Administração de Conflitos

Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, assim como os sentidos de justiça e moralidades que informam e conformam as dinâmicas das relações sociais.

Professores: Ana Paula Mendes de Miranda, Antônio Carlos Rafael Barbosa, Edilson Márcio Almeida da Silva, Fábio Reis Mota, Lenin dos Santos Pires, Lucia Eilbaum, Roberto Kant de Lima, Simoni Lahud Guedes.

Linha 2 - Ritual e simbolismo

Essa linha de pesquisa agrupa estudos de sistemas cosmológicos e processos simbólicos em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, das relações de reciprocidade, da experiência, da construção e desconstrução da pessoa, bem como das formas de interação. Religiosidade e práticas devocionais.

Professores: Felipe Berocan Veiga, Gisele Fonseca Chagas, Gláucia Oliveira da Silva, Marco Antônio da Silva Mello, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto, Renata de Sá Gonçalves.

Linha 3 – Antropologia e Política

Compreende estudos acerca de distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento do Estado, bem como das distintas formas de mobilizações coletivas. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais, assim como modalidades de relação entre o poder estatal, as burocracias e seus administrados.

Professores: Ana Paula Mendes de Miranda, Antônio Carlos Rafael Barbosa, Deborah Bronz, Eliane Cantarino O'Dwyer, Fábio Reis Mota, Gláucia Oliveira da Silva, Lucia Eilbaum, Roberto Kant de Lima, Sidnei Clemente Peres.

Linha 4 – Etnologia, Etnicidade e Nacionalismos

Reúne estudos antropológicos e históricos dos fenômenos da etnicidade e dos nacionalismos, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais, bem como de sociedades indígenas, populações afro-brasileiras, imigrantes etc., enfatizando suas formas sociais, cosmologias, impactos políticos e cognitivos produzidos por relações estabelecidas com agentes das sociedades nacionais.

Professores: Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz, Deborah Bronz, Eliane Cantarino O'Dwyer, Fábio Reis Mota, Gisele Fonseca Chagas, Júlio César de Souza Tavares, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto, Sidnei Clemente Peres.

Linha 5 – Patrimônio Cultural, Práticas Produtivas e Categorias Ocupacionais

Estudos de práticas produtivas, transmissão intergeracional e intergrupal de conhecimentos. Trajetórias pessoais e familiares. Processos de patrimonialização, usos sociais e econômicos de patrimônios materiais e imateriais. Política de valor, memória e identidade. Interfaces entre antropologia e educação, ciência, natureza e tecnologia. Ênfase nos estudos sobre trabalhadores urbanos e rurais, camponeses e agricultores familiares, contemplando, entre outros aspectos, formas de organização política e de expressão de lutas sociais.

Professores: Delma Pessanha Neves, Edilson Márcio Almeida da Silva, Renata de Sá Gonçalves, Roberto Kant de Lima, Simoni Lahud Guedes.

Linha 6 – Antropologia Econômica

Estudos das formas de organização econômica incluindo categorias e representações relativas aos processos de produção e circulação de mercadorias, dinheiro, bens, objetos, pessoas e serviços. Reúne também pesquisas que focalizam a relação direta entre práticas e usos de bens e serviços que conformam experiências e identidades a partir do consumo. Privilegia como, em diferentes contextos, tais processos se integram, conjugam ou se interligam a outros domínios sociais, fazendo emergir distintas modalidades e expressões de mercado.

Professores: Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Lenin dos Santos Pires, Marco Antônio da Silva Mello.

Linha 7 – Antropologia Urbana

Estudos e pesquisas sobre formas de sociabilidade, socialidade e processos sociais em contextos urbanos, sobretudo a partir de grandes áreas temáticas, tais como, etnografia metropolitana, estudo de migrações e dinâmicas urbanas, processos de urbanização, renovação urbana e gentrificação. Relações entre espaço público e privado. Turistificação, usos e contrausos da cidade.

Professores: Antônio Carlos Rafael Barbosa, Felipe Berocan Veiga, Gláucia Oliveira da Silva, Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Lenin dos Santos Pires, Marco Antônio da Silva Mello, Nilton Silva dos Santos.

Linha 8 – Antropologia do Corpo e do Esporte

O uso e as “experiências” do corpo numa perspectiva comparativa; corporalidade nas práticas esportivas e do lazer; controle social e projetos sociais esportivos; a reflexão sobre junções e disjunções mente, corpo, gênero e emoção; corpo, gênero, etnicidade e racialização; cultura e natureza como elementos na diferenciação entre sexo e gênero; novas configurações de gênero e movimentos sociais; gênero, corpo e saúde; corpo, comunicação e cognição.

Professores: Júlio César de Souza Tavares, Luiz Fernando Rojo Mattos, Simoni Lahud Guedes.

Linha 9 – Antropologia da Arte, Imagem e Comunicação

Estudos de performance, práticas artísticas e festivas. Linguagens expressivas, como dança, música e teatro. Poética e política de coleções e exposições museológicas. Objetos etnográficos e objetos artísticos. Pesquisas sobre diferentes práticas e estilos narrativos visuais e audiovisuais. Antropologia visual e dos usos da imagem em diferentes contextos midiáticos, incluindo estudos de cibercultura.

Professores: Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz, Felipe Berocan Veiga, Júlio César de Souza Tavares, Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Nilton Silva dos Santos, Renata de Sá Gonçalves.

Anexo IV – Corpo Docente, Contatos e Disponibilidade de Vagas**Quadro Permanente**

| Professores | Instituição onde realizou o doutorado | Contato | Vagas |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|--------------|
| Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz | USP | analu01@uol.com.br | - |
| Ana Paula Mendes de Miranda | USP | anapaulamiranda@id.uff.br | 1 |
| Antonio Carlos Rafael Barbosa | UFRJ | antonio.rafael.barbosa@gmail.com | 2 |
| Delma Pessanha Neves | UFRJ | delmapneves@gmail.com | 2 |
| Edilson Márcio Almeida da Silva | UFF | edilsonmas@yahoo.com.br | 1 |
| Eliane Cantarino O'Dwyer | UFRJ | elianeantropologia@gmail.com | - |
| Fábio Reis Mota | UFF | reismota@gmail.com | 2 |
| Felipe Berocan Veiga | UFF | fbveiga@yahoo.com | 1 |
| Gisele Fonseca Chagas | UFF | giselerpe@gmail.com | 2 |
| Glaucia Oliveira da Silva | USP | glaucia.o.silva@gmail.com | 2 |
| Julio Cesar de Souza Tavares | University of Texas | tavjulio@gmail.com | 1 |
| Laura Graziela F. F. Gomes | USP | lauragraziela@gmail.com | 2 |
| Lenin dos Santos Pires | UFF | leninpires@yahoo.com.br | - |
| Lucia Eilbaum | UFF | luciaeilbaum@yahoo.com.br | 2 |
| Luiz Fernando Rojo Mattos | UERJ | luizrojo@predialnet.com.br | 1 |
| Marco Antonio da Silva Mello | USP | mmellobr2@gmail.com | 1 |
| Nilton Silva dos Santos | UFRJ | ninisants@gmail.com | 2 |
| Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto | Boston University | philu99@hotmail.com | - |
| Renata de Sá Gonçalves | UFRJ | sarenata2005@yahoo.com.br | 1 |
| Roberto Kant de Lima | Harvard University | rkantbr@gmail.com | - |
| Simoni Lahud Guedes | UFRJ | simonilahud@uol.com.br | - |

Quadro de Colaboradores

| Professores | Instituição onde realizou o doutorado | Contato | Vagas |
|-----------------------|--|--------------------------|--------------|
| Deborah Bronz | UFRJ | deborahbronz@hotmail.com | - |
| Sidnei Clemente Peres | UNICAMP | sidperes63@gmail.com | 2 |

Anexo V – Ficha de Inscrição



Nº

Programa de Pós-Graduação em Antropologia

Seleção Mestrado em Antropologia 2018 – Turma 2019

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

1. Dados pessoais

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ Sexo: _____

Estado Civil: _____ CPF: _____

Filiação: _____ Mãe: _____
Pai: _____

RG: _____ Órgão: _____ Expedição: _____ / _____ / _____ UF: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Tel: _____ Cel: _____

E-mail: _____

2. Formação superior (informar a última)

Instituição de Origem: _____

Curso: _____

Ano de conclusão: _____ Título obtido: _____

3. Proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês)

() **Não realizarei** prova de língua estrangeira, pois apresentei atestado de proficiência em _____.
() **Realizarei** prova de língua estrangeira e opto pelo seguinte idioma: _____.

4. Bolsa de estudos

() **Não pretendo** concorrer às bolsas de estudos.
() **Pretendo** concorrer às bolsas de estudos e, caso contemplado, não possuirei vínculo empregatício durante sua vigência.

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção, estando de acordo com elas.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Anexo VI – Termo de Opção por Cota



Nº

Programa de Pós-Graduação em Antropologia

Seleção Mestrado em Antropologia 2018 – Turma 2019

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Da opção por cotas para candidatos autodeclarados negros:

Nos termos do subitem **3.2.1.1.** do presente Edital declaro que:

Concorrerei à reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinada a candidata/os negros(as), declarando-me negro(a).
 Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

Da opção por cotas para candidatos autodeclarados indígenas:

Nos termos do subitem **3.2.1.2.** do presente Edital declaro que:

Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinado a candidatos(as) indígenas, declarando-me indígena.
 Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

Da opção por cotas para candidatos autodeclarados deficientes físicos:

Nos termos do subitem **3.2.1.3.** do presente Edital declaro que:

Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinado a candidatos(as) deficientes físicos, declarando possuir a seguinte deficiência: _____
 Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

Os candidatos que, em qualquer uma das modalidades de ingresso por acesso afirmativo, decidirem pela primeira opção serão definidos como optantes.

Declaro, para os devidos fins, que estou de acordo com todos os termos do presente edital e me responsabilizo pela opção supraindicada.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Anexo VII – Comprovante de Inscrição



Nº

Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Seleção Mestrado em Antropologia 2018 – Turma 2019

Nome do Candidato: _____

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do Funcionário